



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região das Lagoas - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7.881, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 20 de janeiro de 2020, ALBERTO JULIO BARRETO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Gestão Institucional, padrão CC-1, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 4.296, de 01 de julho de 2019.

Cabo Frio, 13 de janeiro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região das Lagoas - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7.085, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 20 de janeiro de 2020, FELIPE SIMAS DE LIMA, do cargo em comissão de Assessor Especial III, padrão CC-7, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 4.546, de 09 de julho de 2019.

Cabo Frio, 13 de janeiro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO

Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região das Lagoas - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7.086, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.63 da Lei Orgânica Municipal,



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região das Lagoas - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

EXTRATO ADITIVO CONTRATO

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 162/2019. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CABO FRIO e L. C. LOBO SERVIÇOS ME. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 30 (trinta) dias. **PERÍODO:** 11/01/2020 a 10/02/2020. **SECRETARIA RESPONSÁVEL:** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher. **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Maria Maria da Silva Bastos. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo nº 5.227/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DE CABO FRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Fagundes Varela, s/nº - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 001/CPL-SEMSA/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP)

PROCESSO:1329/2019

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REALIZAÇÃO:08/02/2020

HORA: 09:00 hs

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com Fornecimento Integral de Peças, em Maquinários de Lavanderia e Esterilização nas Unidades de Saúde, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Fagundes Varela, s/nº, Bairro: São Cristóvão - Cabo Frio RJ, horário de 10:00 às 16:00 horas, ou no Portal de Transparência (www.saude.cabofrio.rj.gov.br).

Cabo Frio-RJ 24 de janeiro de 2020

Edisvaldo A. Correia da Costa

Pregoeiro - CPL/SEMSA

Mat.07611875